

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Parecer de Comissão 47/2024

Protocolo 38535 Envio em 15/05/2024 10:42:02

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

Ao Requerimento nº 0145/2024

Autor: Vereador PROF. RODRIGO ANDRADE

Requer a alteração da Emenda Impositiva nº 020/2023 ao Orçamento Municipal de 2024, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento de Esportes e Lazer.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 0145/2024, de autoria do Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requereu a alteração da Emenda Impositiva apresentada ao Orçamento Municipal 2024 (Lei Municipal nº 3.546/2023), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 255/2024-GAP apresentado pelo sr. Prefeito Municipal e também, em razão de inconsistências nela contida:

#### Departamento Municipal de Esportes e Lazer:

- **Emenda Impositiva nº 020/2023**, autoria do Vereador Prof. Rodrigo Andrade:

Alteração de objeto:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
17.000,00	Cobertura para Bocha na Pracinha do Lapa	Competição de Crossfit, aquisição de tatames para artes marciais e realização de torneio de futebol no Plimec

Correção de inconsistência textual:

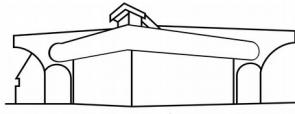
Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
10.000,00	Realização de equipamentos esportivos – Jiu Jitsu	Aquisição de equipamentos esportivos – Jiu Jitsu
6.000,00	Aquisição de Campeonato Regional – Jiu Jitsu	Realização de Campeonato Regional – Jiu Jitsu

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta visa a execução da Emenda Impositiva nº. 020/2023, tendo em vista que o valor destinado à cobertura do campo de bocha é insuficiente, sendo, por esse motivo, os recursos melhor aproveitados em outros seguimentos do Esporte.

Quanto a correção de inconsistências, necessário se faz alterar os textos em questão para dar sentido ao objetivo proposto pela Emenda (aquisição de equipamentos e realização de campeonato de Jiu Jitsu).

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ademais, tal alteração não colide com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, reunidos os seus membros, a COFC manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à alteração proposta à Emenda Impositiva nº. 020/2023.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de maio de 2024.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**

Presidente da Comissão

**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**

Vice-Presidente

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**

Secretário

